



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

EDITAL Nº 047/2019

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidato(a) à função de bolsista de apoio iniciação à extensão (IEX).

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsista para atuar em projeto de extensão aprovado no Edital 41/2019 - NIPE - Campus Poços de Caldas.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA:

Cód. da vaga	Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa
001	O ENSINO DE CIDADANIA ATRAVÉS DE CÃES COMUNITÁRIOS EM ESCOLAS	Estar matriculado no 6º período do curso de Licenciatura em Biologia.	01	Iniciação à Extensão (IEXJ).	18/12/19 a 18/11/20	R\$ 400,00

3. DO BOLSISTA:

São pré-requisitos para participação no presente edital:

- Disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais de dedicação aos projetos, incluindo-se nessa carga horária o tempo necessário para preparação de materiais, planejamento, estudos ou atividades similares necessárias ao bom desenvolvimento do projeto;
- Não estar recebendo bolsa referente a outro projeto de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação;
- Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a coordenação responsável pelo projeto;
- Se for bolsista interno, estar a menos de um ano do período previsto para colação de grau, de forma que possa permanecer vinculado ao projeto até o seu final;
- Se tiver 18 anos ou mais deverá:
 - Estar quite com as obrigações eleitorais
 - Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
 - Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União.

3.1 A bolsa ofertada ao(à) aluno(a) pretende despertar a criatividade discente através da relação deles com a cultura incentivando-o a desenvolver suas competências mediante participação em projetos de cunho cultural, artístico e de preservação do patrimônio. Assim, visa:

- Ampliar o espaço de atuação do(a) estudante a partir da execução e acompanhamento de ações integradas com atividades culturais, artísticas e de preservação do patrimônio material ou imaterial do IFSULDEMINAS ou da região.
- Contribuir para a formação de profissionais com espírito crítico, reflexivo e cidadão.

c) Fortalecer as ações artísticas, culturais e de preservação do patrimônio no âmbito do IFSULDEMINAS ou região.

3.2 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) aluno (a);
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por trancamento de matrícula;
- e) por sanção disciplinar;
- f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa.

Parágrafo único: O bolsista que tiver sua bolsa cancelada, pelos motivos acima, poderá ser substituído(a) no decorrer do período, por outro(a), através de seleção gerida pelo(a) coordenador(a).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas **do dia 12/12/2019 ao dia 13/11/2019, das 08h às 20h**, na Coordenadoria de Extensão do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- **Envelope lacrado contendo o currículo do(a) candidato(a).** O envelope deverá conter nome completo do(a) candidato(a) e indicação clara do código de vaga ao qual pretende concorrer.

*Currículo: documento com os dados pessoais, a formação escolar ou acadêmica, a experiência profissional e outras informações que o candidato julgar relevantes.

4.2 Os documentos de inscrição poderão ser entregues pessoalmente por terceiros. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou pelo correio.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção	Documentos a serem entregues na entrevista (vide itens 6.3 e 6.4 deste edital):	Pontuação total 100 pontos
001	O ENSINO DE CIDADANIA ATRAVÉS DE CÃES COMUNITÁRIOS EM ESCOLAS	<ul style="list-style-type: none">● Entrevista: 80 pontos● Currículo: 20 pontos	<ul style="list-style-type: none">● Currículo	100 pontos

6. DA ENTREVISTA

6.1 As entrevistas serão realizadas no dia 16/12/2019 (segunda-feira), às 1530h00, no Laboratório de solos, prédio de edificações, no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 No momento da entrevista, o candidato poderá entregar a documentação listada no item 5 do edital, referente ao código da vaga para a qual se inscreveu.

6.4 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.
- b) Tiver maior idade.

Parágrafo único: persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
12/12/2019	Publicação do edital (site institucional)
12/12/19 a 13/12/2019	Período de inscrições por meio de entrega de currículo na Coordenadoria de Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas (das 08h às 20h)
16/12/2019	Convocação para as entrevistas (site institucional)
16/12/2019	Entrevistas
16/12/2019	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	Prazo para protocolar recurso contra o resultado parcial na Coordenadoria de Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas. O recurso poderá ser protocolado pessoalmente por terceiros. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou pelo correio.
17/12/2019	Publicação do resultado final (site institucional)
18/12/19 a 18/11/20	Previsão de vigência das bolsas (ou conforme necessidade do projeto)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas, 12 de dezembro de 2019.

Coordenação do projeto O ENSINO DE CIDADANIA ATRAVÉS DE CÃES COMUNITÁRIOS EM ESCOLAS

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas